



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 06

ASS: 12

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 70/2023.

Da autoria do Vereador Daniel Simões da Costa, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre a instalação de faixas elevadas em frente às escolas e creches públicas e privadas do município e dá outras providências”**.

Segundo a justificativa do projeto de lei, ele tem por objetivo que se façam faixas de pedestres elevadas em frente às escolas do município.

A construção de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas vias públicas próximas aos estabelecimentos de ensino (públicos e privados) e outros com grande densidade demográfica, considerados os trechos mais críticos quanto ao risco de atropelamento, visam garantir mais segurança na travessia de pedestres, pois obrigam os motoristas a reduzir a velocidade, proporcionando à população uma segurança efetiva.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, estando de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 26 de setembro de 2023.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITAO DOS SANTOS

10 10 / 23

PREZIDENTE

Wagner Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos

MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em: <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/sp/autenticidade>
com o identificador 37003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.